Ata Nº 082 – SIN - 2015

Aos dezesseis dias de abril de dois mil e quinze, às 14:00 horas, reuniram-se na sala 314 do prédio do Departamento de Informática e Estatística (INE) os membros do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação da UFSC, atendendo à convocação do coordenador do curso feita por meio do ofício circular 02/SIN/2015 do dia 10 de abril de 2015. Compareceram os seguintes membros docentes: Frank Augusto Siqueira, coordenador do curso, Elder Rizzon Santos, Carla Merkle Westphall, Jerusa Marchi, Laércio Lima Pilla, Leandro José Komosinski, Mauricio Floriano Galimberti, Rebeca de Morais Ribeiro de Barcellos, Renato Cislaghi, Ricardo Pereira e Silva, Rogério Cid Bastos; e o representante acadêmico: Marcelo Ecker. A reunião foi presidida pelo coordenador do curso. Às quatorze horas e cinco minutos, já com número legal de quórum, iniciou-se a reunião. O coordenador apresentou a pauta, que foi aprovada por unanimidade. **Item I**: Leitura e aprovação da ata No. 81. Não houve discussão. A ata foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. **Item II:** Apreciar decisão "ad referendum" do coordenador do curso que deferiu solicitação do acadêmico Augusto Fredigo Hack, matrícula número 09138001, para que se submeta ao processo de validação da disciplina "INE5636 – Programação para Web" nos termos da resolução 005/Cun/2001 que instituiu o Exame de Avaliação de Aproveitamento Extraordinário de Estudos**.** Colocado em discussão, o professor Frank prestou alguns esclarecimentos. Não havendo manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item III:** Apreciar decisão "ad referendum" do coordenador do curso, que concedeu primeira prorrogação de prazo para conclusão de curso para o acadêmico Bruno Machado Agostinho, matrícula número 07238069, processo 23080.016220/2015-01. Após alguns esclarecimentos prestados pelo professor Frank, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Item IV:** Apreciar solicitação do acadêmico Thiago Souza Coelho, matrícula número 06138047, que requer terceira prorrogação de prazo para conclusão do curso. Relatora: Professora Jerusa Marchi. Relator de vistas: Prof. Rogério Cid Bastos. Processo 23080.039806/2014-54. Em discussão, foram lidos os pareceres da professora Jerusa, contrário ao pedido do requerente, e o parecer de vistas do professor Rogério, que manifestou-se favoravelmente ao pleito do acadêmico. Após discussão, os pareceres foram colocados em votação, e foi aprovado por maioria o parecer de vistas elaborado pelo prof. Rogério, favorável à solicitação do requerente. **Item V**: Apreciar solicitação do ex-acadêmico Murilo Fernandes de Oliveira, matrícula número 07238036, que requer trancamento retroativo e retorno à condição de aluno regular do curso. Relator: Prof. Leandro José Komosinski, processo 23080.13597/2015-08. O relator fez a leitura de seu parecer, no qual se posicionou favoravelmente ao pedido do requerente, de trancamento dos semestres 2013/1, 2013/2, 2014/1, 2014/2 e de regularização da situação do aluno a partir do semestre 2015/1. Após alguns esclarecimentos prestados pelo próprio relator, o parecer foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. **Item VI:** Indicação de subcoordenador "pro tempore" do curso. O Prof. Frank prestou os esclarecimentos referentes ao item e informou que o professor Leandro demonstrou interesse em assumir o cargo. Em seguida perguntou aos presentes se havia mais alguém interessado ou se gostariam de indicar outro nome. Não havendo manifestação, colocou em votação o nome do prof. Leandro como subcoordenador "pro tempore" do curso, que foi aprovado por unanimidade. **Item VII**: Definição de limite máximo de horas-aula validadas como Atividade Complementar. Foi informado que o sistema do CAGR só permite o registro de um número de horas com até três dígitos para este procedimento, o que faz com que 999 seja o número máximo de horas que pode ser registrado. No entanto, tem surgido pedidos de registro de mais de 1000 horas de atividades complementares, cabendo então ao colegiado decidir como proceder. Foi sugerido pelo professor Ricardo Pereira e Silva que a coordenação encaminhe ofício à PROGRAD solicitando que a SeTIC efetue as devidas adequações no sistema. O encaminhamento proposto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Item VIII:** Assuntos Gerais. O Prof. Frank informou que foi necessário aumentar o número de vagas em algumas disciplinas após o processo de matrícula para o semestre 2015-1. Foi relatado pelo acadêmico Marcelo Ecker que foram registrados alguns problemas de

infraestrutura, principalmente com os laboratórios. O Prof. Frank informou que as medidas necessárias para solucionar tais problemas vêm sendo tomadas, buscando evitar que eles voltem a ocorrer no próximo semestre. Também foi informado pelo Prof. Frank que no processo de matrícula para o próximo semestre letivo as disciplinas voltarão a ser avaliadas pelos alunos através do CAGR. Em seguida, o Prof. Ricardo apresentou considerações a respeito da inclusão de disciplinas ministradas na modalidade à distância no projeto pedagógico do curso. Nada mais tendo a tratar, às quinze horas e cinquenta minutos a reunião foi encerrada, da qual lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, Mauro Alfredo Ferreira, secretário do curso, e pelos demais membros do colegiado presentes.

Frank Augusto Siqueira – Presidente

Carla Merkle Wesphall – Membro

Laércio Lima Pilla– Membro

Mauricio Floriano Galimberti – Membro

Renato Cislaghi – Membro

Rogério Cid Bastos – Membro

Mauro Alfredo Ferreira – Secretário

Elder Rizzon Santos- Membro

Jerusa Marchi – Membro

Leandro José Komosinski– Membro

Rebeca de Morais Ribeiro de Barcellos-Membro

Ricardo Pereira e Silva - Membro

Marcelo Ecker – Rep. Acad. -Membro